

**PROJETO 914BRZ1060 EDITAL Nº 07/2023 – PUBLICAÇÃO**

**Perfil:** Consultor Técnico

**Nº de vagas:** 2 (duas);

**3. Qualificação educacional:**

**Obrigatório:**

- Doutorado em Educação ou Ciências Humanas.

**4. Experiência profissional:**

**Obrigatório:**

- Experiência profissional mínima de 3 anos em processos institucionais envolvendo Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.

- Experiência profissional mínima de 3 anos em pesquisas educacionais sobre Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.

**Desejáveis:**

- Atuação junto a programas de formação continuada de professores do campo ou professores de educação escolar indígena.

- Docência em cursos de formação inicial de professores da Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.

**6.3 Habilidades e competências:**

- Conhecimento acerca Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96.
- Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação Escolar Indígena:
  - Diretrizes Nacionais para o Funcionamento das Escolas Indígenas - Parecer CNE/CEB nº 14/1999 e Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999;
  - Decreto Presidencial nº 6.861 /2009 que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em Territórios Etnoeducacionais;
  - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012;
  - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências - Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015).
- Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação do Campo:
  - Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo – Resolução CNE/CEB 1, de 03 abril de 2002;
  - Diretrizes Complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
  - Decreto Presidencial nº 7.352/2010 que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma

## 5. Atividades:

### Atividades a serem desenvolvidas para elaboração dos Produtos:

**Atividade 1.1:** Elaborar metodologia e instrumentos de coleta e análise de dados.

**Atividade 1.2:** Definir estratégia de abordagem e interlocução interinstitucional para o mapeamento, acesso e sistematização de dados secundários junto às secretarias de educação municipais e estaduais; organizações da sociedade civil (sindicatos, movimentos sociais, associações etc.); órgãos de pesquisas específicos, tais como INEP, CAPES e CNPq;

**Atividade 1.3:** Mapear a produção científica sobre a situação de oferta e funcionamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – e proposta metodológica de pesquisa diagnóstica, tomado como perspectiva a produção de dados sobre o número de escolas fechadas, motivadores do fechamento de escolas, nucleação, estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.

**Atividade 1.4:** Mapear os programas e políticas públicas acessadas pelas escolas fechadas, inativas ou com atividades suspensas.

**Atividade 2.1:** Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre escolas fechadas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.

**Atividade 2.2:** Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre motivadores do fechamento de escolas, nucleação, políticas e programas de apoio as unidades escolares executadas pelos municípios etc.

**Atividade 2.3:** Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre as estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas e processos de nucleação.

**Atividade 3.1:** Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre a existência de turmas multisseriadas e práticas pedagógicas diferenciadas desenvolvidas em escolas em áreas rurais.

**Atividade 3.2:** Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre as estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas.

**Atividade 4.1:** Sistematizar os resultados da pesquisa exploratória sobre as situações de oferta e funcionamento da educação em escolas pública localizadas em áreas rurais.

**Atividade 4.2:** Analisar o cruzamento de dados sobre o desenvolvimento da política nacional de educação em todas suas dimensões, explicitando o atendimento e qualidade da execução das mesmas em relação aos direitos de povos indígenas, do campo, das águas e das florestas e propondo ações que contribuam para melhoria e efetividade destas políticas na garantia do direito ao acesso, permanência e sucesso escolar de estudantes nos

diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica.

**Atividade 4.3:** Apresentar os resultados da pesquisa exploratória sobre as situações de oferta e funcionamento da educação em escolas pública localizadas em áreas rurais.

#### 1. Produtos/Resultados esperados:

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo da literatura sobre a situação de oferta e funcionamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas - e proposta metodológica de pesquisa diagnóstica, tomando como perspectiva a produção de dados sobre o número de escolas fechadas, motivadores do fechamento de escolas, nucleação, estratégias político- pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.

**Produto 2:** Documento técnico contendo dados sobre a situação de oferta e funcionamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – apontando o número de escolas fechadas, motivadores do fechamento de escolas, nucleação, estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades ao fechamento das escolas, existência de escolas/salas anexas, turma multisseriadas, condições materiais, existência de apoio pedagógico, contemplação em políticas e programas de apoio as unidades escolares etc.

**Produto 3:** Documento técnico contendo iniciativas e práticas pedagógicas que apontem para superação do modelo de educação escolar seriado e que possam sinalizar possibilidades de minimizar o fechamento de escolas em áreas rurais.

**Produto 4:** Documento técnico analítico final, demonstrando o impacto da oferta de educação escolar e fechamento de escolas em áreas rurais – em especial das escolas dos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas – e apontando sugestões de reconfiguração das ações, programas e políticas governamentais.

**7. Local de Trabalho:** Território Nacional.

**8. Duração do contrato:** 11 (onze) meses

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Doutorado em Educação ou Ciências Humanas.	[100%] 10 pontos: Doutorado em Educação ou Ciências Humanas	10
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 3 anos em processos institucionais envolvendo Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.	[100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [60%] 9 pontos: 3 anos de experiência	15
		É <u>obrigatório</u> que tenha e experiência profissional mínima de 3 anos em pesquisas educacionais sobre Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.	[100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [60%] 9 pontos: 3 anos de experiência	15
		É <u>desejável</u> que tenha atuação junto a	[100%] 15 pontos: 5	15

		programas de formação continuada de professores do campo ou professores de Educação Escolar Indígena.	ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [60%] 9 pontos: 3 anos de experiência	
		É <u>desejável</u> que tenha docência em cursos de formação inicial de professores da Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena.	100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [60%] 9 pontos: 3 anos de experiência	15
3	Habilidades e competências	Conhecimento acerca Lei de Diretrizes e Bases da Educação.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 7 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
		Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação Escolar Indígena.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 7 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
		Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação do Campo.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 7 pontos: Boa evidência de que atende o requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>100</b>

Os interessados deverão enviar o currículo em formato PDF ou Word (não será aceito nenhum tipo de link ou compartilhamento em nuvem) do dia **08/08/2023** até o dia **13/08/2023** no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) - Assuntos – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos-1/editais-e-termos/editais>) para o e-mail [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) - Assuntos – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos-1/editais-e-termos/editais>). O Ministério da Educação não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas, erros e outros fatores de sistemas ou computadores que impossibilitem a candidatura dentro do prazo. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para

ugpsecadicv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

De acordo com o Art 7º da Portaria MEC nº 981, de 18 de novembro de 2020 fica vedada a contratação de consultor de organismo internacional para prestação de serviços no MEC, sendo familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento. Parágrafo Único. A Unidade responsável pela contratação deverá exigir do consultor, antes da entrada em exercício no MEC, o preenchimento da Declaração de Vínculo Familiar.